



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 037/2025  
DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **ANDIOARA DA APARECIDA BRASIL**, pelo falecimento de seu Irmão **SERGIO LUIZ DOS SANTOS**, ocorrido às 06h40min do dia 05.01.2025, em via pública, Município de Palmeira, PR, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 081737 01 55 2025 4 00012 082 0003273 82, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município Mangueirinha, PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo efeitos ao dia 05.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 21 DE JANEIRO DE 2025

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 21 DE JANEIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*